



PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
CRIMINAL

Data de Autuação: 13/09/2017

## Notícia de Fato - PGR - NF-PGR

1.00.000.017057/2017-49

### Confidencial

Volume II

Capa:

Trata-se de proposta de colaboração premiada de Mauricio Jandoi Fanini Antonio.

Partes:

REPRESENTANTE - MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPRESENTADO - MAURÍCIO JANDOI FANINI ANTONIO

Distribuição:

PGR - 13/09/2017 - PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: CRIMINAL

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

Dano ao Erário (Improbidade Administrativa/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS  
MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSUAL  
DIVISÃO DE CONTROLE EXTRAJUDICIAL**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta Divisão de Controle Extrajudicial - DCE/SUBGDP/CHEFIAGAB/PGR, procedi à abertura do presente Volume II da Notícia de Fato – NF-PGR - 1.00.000.017057/2017-49 à fl. 259.

Para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.

*Anna Gabriela A. dos S. Corrêa*  
ANNA GABRIELA A. DOS S. CORRÊA

Técnico Administrativo

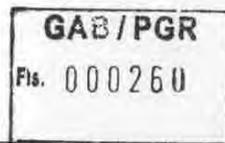


GAB/PGR  
Fls: 100259

## Termo de Auto-Declaração 08



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOGACIA



**TERMO DE COLABORAÇÃO**

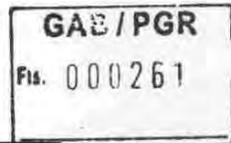
que presta **MAURÍCIO JANDOI FANINI ANTONIO**

**Documento 08.**

No dia 1º do mês de setembro de 2017, no escritório localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 850, Torre "c", 8º andar, sala 805, na Cidade de Curitiba/PR, com vistas de prestar declarações iniciais, que instruirão acordo de colaboração premiada a ser celebrado entre o declarante e o Ministério Público Federal, nos termos do protocolo nº 00039845 realizado junto ao MPF em Curitiba, **MAURÍCIO JANDOI FANINI ANTONIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.576.597-2/PR, inscrito no CPF sob o nº 557.672.819-04, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, 227, apto 102, Cabral, Curitiba/Paraná, na presença e devidamente assistido por seu advogado, OMAR ELIAS GEHA, inscrito na OAB/PR sob o nº 23.204, Curitiba/PR, nomeado para lhe assistir no presente ato, conforme determina o §15º, do art. 4º, da Lei nº 12.850/2013, manifesta a sua espontânea vontade de contribuir de forma efetiva e integral com as investigações e com a instrução de processos criminais, mediante a prestação de informações e fornecimento de documentos e outras fontes de prova que permitam: a) a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; b) a revelação da estrutura hierárquica e da



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA



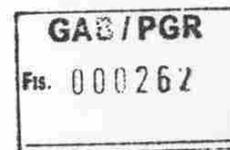
divisão de tarefas da organização criminosa; c) a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; d) a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa (art. 4º, I, II, III e IV, da Lei 12.850/2013).

Nesse sentido, o declarante colaborador renuncia para o presente ato, na presença de seus defensores, o direito ao silêncio e o direito de não se auto incriminar, bem como firma expressamente o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14, do art. 4º, da Lei nº 12.850/2013, passando a prestar as seguintes informações:

QUE, na semana seguinte à prisão de LUIZ ABI, e também por conta de o Declarante ter sido denunciado ao Ministério Público, dirigiu-se até o Palácio para falar com o governador, o Deonilson, Chefe de Gabinete, o dispensou dizendo que ele não poderia atendê-lo, circunstância até então inédita; QUE quando o Declarante estava retornando em seu carro o DEONILSON ligou pedindo que o mesmo retornasse, assim foi feito e Deonilson o encaminhou para a sala do governador; QUE o governador estava desesperado apagando fotografias e mensagens do celular dele e apenas pediu o seguinte: *"apague todas as nossas fotos e mensagens trocadas entre nós. Isso é muito importante, eu passei o final de semana apagando as fotos que tinha eu e o Luis Abi e as em que você aparece"*; QUE o Declarante não apagou as fotos e as guardou em "nuvem" na internet; QUE, após esta conversa Carlos Alberto Richa iniciou um afastamento da pessoa do Declarante e Fernanda também se distanciou de Betina; QUE, em relação a formação da FUNDEPAR, houve desinteresse em



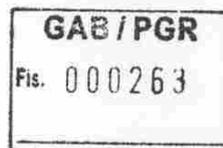
OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA



continuar com a implantação; QUE então, o clima de guerra na FUNDEPAR com Jaime Sunyê e Fernando Xavier e Sciarra só aumentou; QUE neste momento, o Declarante, muito embora não tivesse qualquer poder de comando junto a SUDE, teve a consciência do real atraso das obras e percebeu que os fiscais com certeza estavam recebendo propina da Construtora Valor para não reportar a real situação das obras realizadas pela referida; QUE o Declarante ficou consternado e chamou o Eduardo perguntando o por quê do tamanho atraso das obras; QUE o Declarante disse o seguinte: *"não sei o que você vai fazer, ponha gente trabalhando dia e noite lá, e de um jeito nessas obras"*; QUE Eduardo disse ao Declarante que precisaria de ao menos 90 dias para colocar as obras dentro do cronograma; QUE, por volta do mês de Maio de 2015, Deonílson chamou o Declarante para novamente falar das obras atrasadas da VALOR porque este havia tido uma reunião entre o Jaime Sunyê, o diretor geral Edmundo Veiga, a Marilei, do Grupo de Planejamento Setorial - GPS e o secretario Fernando Xavier, a pauta da reunião era sobre o atraso das obras da VALOR, fato que Deonílson já estava ciente por informação do Declarante; QUE na reunião, o Declarante reafirmou o que havia dito dias antes para o Deonilson, o que seja, *"realmente medimos além do executado o Edmundo Veiga também está sabendo"*, QUE, o Declarante ouviu de Deonílson que era para resolver isso e perguntou quanto tempo o Declarante precisaria para pôr essas obras em dia, que respondeu, o seguinte: *"diante de tamanho do atraso que eu também desconhecia precisava de ao menos 90 dias"*; QUE Deonílson interpelou o Declarante dizendo o seguinte: *"resolva isso. Se isso virar um escândalo vai ser uma flecha direto no coração do governador."* QUE, a partir daí, o Declarante



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOGACIA



passou a falar e cobrar do Eduardo de Souza, da empresa VALOR diariamente a execução das obras; QUE o Declarante interpelou o Eduardo dizendo "trabalhe, ponha gente nas obras para agilizar, reforce as equipes e compre o material de acabamento, e deixe estocado na obra pois ele já havia recebido para isso"; QUE nos corredores o Jaime Sunye começou a questionar o Declarante sobre as obras atrasadas, mas em vão, o Declarante foi tentando solucionar o assunto, até o dia em que Jaime e o Declarante foram exonerados; QUE, no dia 03 de junho, o Declarante recebeu em seu telefone particular uma chamada da Casa Civil, do então diretor geral, Alexandre Teixeira o convocando para uma reunião urgente, e ao chegar lá, em torno das 20 horas, se dirigiu à sala do secretário da Casa Civil, EDUARDO SCIARRA, este ausente, o ALEXANDRE TEIXEIRA e o então procurador do Estado SERGIO BOTO DE LACERDA, que ao declarante lhe foi apresentado naquela reunião, o esperavam, e foi Sérgio quem conduziu toda a conversa, na seguinte diretriz, que eles [Governo] precisavam me exonerar e também o Jaime Sunyê, porque a situação perante a imprensa e opinião pública estava insustentável, mas que o Declarante não precisaria se preocupar porque seria difícil sobrar para o mesmo, pois não era "cabeça" e estava apenas na intermediação de tudo; QUE o Declarante ficou apavorado e perguntou o que faria para se sustentar, uma vez que tinha família e as coisas não poderiam ficar assim, porque tudo que eu havia feito nada mais era do que cumprir ordens e com o consentimento do próprio governador; QUE o Declarante perguntou pelo governador e o Sérgio disse que ele não estava no Palácio, mas estava estudando uma colocação futura para o Declarante na iniciativa privada, pois Sérgio advertiu o Declarante que

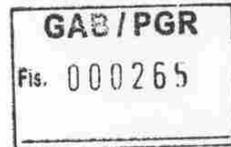
OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA

GAB/PGR  
Fls. 000264

no governo era zero a possibilidade de retorno, e ainda disse que deveria ter paciência e aguardar o contato; QUE Sérgio lhe informou o seu celular e disse que estava a disposição para ajudar, inclusive, que em eventual necessidade de auxílio jurídico poderia contar com a sua pessoa; QUE Alexandre apenas presenciou o diálogo; QUE, após a sua exoneração, a pressão da mídia em TV, jornais, blogs somente aumentou e ninguém procurou o Declarante para fornecer auxílio; QUE, no dia 8 de junho de 2015, a Fernanda enviou mensagem para a Betina e iniciou conversas com ela pelo Telegram; QUE Fernanda convidou Betina para ir até a sua residência acompanhada do Declarante, onde ao chegarem lá houve uma conversa em que o governador falou para este que as coisas estavam complicadas, o que foi respondido pelo Declarante que aguentaria, mas que não poderia ficar sem uma colocação (um salário) porque não sobreviveria; QUE nessa conversa 2 nomes foram indicados para auxiliar o Declarante: o BETO FREIRE, da ROCHATOP, ou o JORGE ATHERINO, da RF PARTICIPAÇÕES; QUE o governador falou para o Declarante procurar novamente o procurador Sérgio Boto de Lacerda, que assim o fez; QUE o Declarante ligou para o Sérgio e o encontrou em seu escritório, na Avenida Sete de Setembro 4923, no bairro Batel; QUE nesse encontro, o Sérgio foi extremamente arrogante, atendendo o Declarante na recepção do escritório e disse o seguinte: "Você não pode ficar vindo aqui, este não é um bom lugar para nos encontrarmos. Você deve ter mais paciência porque estou buscando uma colocação profissional para você"; QUE, o Declarante, nos dias 18 e 19 de junho, encontrou fortuitamente o JORGE ATHERINO e a sua esposa, no Novenário da Igreja do Perpétuo Socorro e, no dia 19 de junho, o Declarante receoso foi falar com JORGE



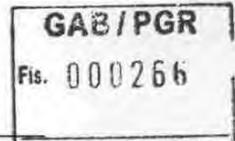
OMAR ELIAS GEHA  
ADVOGACIA



dizendo que estava desesperado e que não poderia ficar sem trabalho e sem salário, obtendo como resposta de JORGE que o pior já tinha passado e que iria ajudar o Declarante dizendo para procura-lo em seu apartamento, Edifício Rio Volga. QUE o Declarante esteve na noite de 22 de junho de 2015 na casa do JORGE e expôs sua necessidade de voltar a trabalhar pois sempre o fez desde os 18 anos, e ainda expôs que não estava ali para realizar qualquer tipo de chantagem ou achaque, momento em que Jorge lhe disse que iria resolver isso e conversaria com o Beto Freire; QUE o Declarante foi indagado de quanto recebia e quanto estava precisando, e JORGE pediu para que ele retornasse no dia 25 de junho de 2015, e assim aconteceu; QUE o Declarante ao retornar na casa do JORGE este lhe disse que o Beto Freire havia aceitado ajudar e daria um emprego para este com início já em agosto de 2015, e o salário seria de R\$ 12 mil reais; QUE Beto Freire possui parentesco longínquo com a esposa do Declarante e, por isso, sentiu-se à vontade para ir visita-lo na empresa; QUE, sobre esta pessoa, o Declarante afirma que escutou de Fernanda Richa que Beto Freire dava mesada para o sogro de Marcello Richa, e soube do próprio Freire, que este não se sentia à vontade em ter que entregar valores de contribuição para a campanha de 2014, para o JORGE, mas o fazia por ser um pedido do governador; QUE, em 14 de julho de 2015, o Declarante sem qualquer anúncio foi até a casa do governador que estava ausente e, na cozinha do apartamento, conversou longamente com Fernanda Richa sobre tudo o que estava passando desde quando foi exonerado, incluído aspecto emocional seu e da família e também profissional; QUE, por volta das 23h00m., o governador chegou tranquilamente e perguntou como estavam as coisas e escutou que não andavam



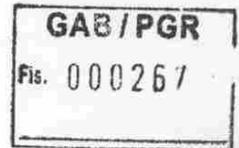
OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA



nada bem, e, em linhas gerais, reportou toda a conversa tida com Fernanda Richa salientando que JORGE e BETO estavam tentando lhe ajudar, porém nada de concreto existia, e que Betina estava muito chateada com toda a situação, e que o governador pediu ao Declarante que tivesse um pouco mais de paciência, pois as coisas iriam se resolver; QUE, no dia 16 de julho de 2015, as 10h30min, o Declarante recebeu uma ligação do Sérgio Boto chamando o Declarante para ir até seu escritório, que ao chegar lá entrou em sua sala, e este logo lhe disse que, "Sobrou para mim te falar, pensei antes de te ligar, mas foda-se... acabei de sair do Palácio e o 'filho da puta' do Sciarra tinha colocado o diretor geral da Polícia Civil, na sala do governador e anunciou que a sua prisão havia sido solicitada"; QUE o Declarante também escutou que iria acontecer uma operação e que seria preso temporariamente e era importante que limpasse tudo o que existisse de ligação do Declarante e provas que pudessem comprometer o governador, tais como, documentos, dinheiro em espécie, fotos, registros em computadores, etc...; QUE na mesma noite, o Declarante foi procurar o governador e o porteiro do prédio disse que ele estaria no apartamento debaixo, de propriedade de Carlos Gusso, e que ao interfornar neste apartamento o próprio Carlos atendeu e negou a presença do governador ali, assim Betina contatou Fernanda que não atendeu sua ligação; QUE o Declarante e a esposa estavam saindo quando Fernanda retornou a ligação e disse que era para subirem no apartamento do Carlos; QUE ao chegarem o Declarante ficou conversando com o governador no sofá, num espaço mais isolado e nesta conversa falou para ele que o Sérgio Boto havia o avisado sobre o pedido de sua prisão, então o governador argumentou no sentido de aliviar



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA

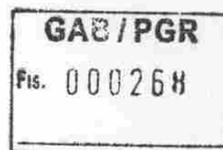


o desespero da situação do Declarante dizendo que ficaria apenas dois dias e que assim seria feito para dar uma satisfação à imprensa e a opinião pública, que inclusive, disse que o Declarante ficaria em um regimento da Polícia Militar chamado Coronel Dulcídio e que não seria nem algemado e que a imprensa não seria avisada; QUE o Declarante ficou consternado com esta situação e pediu para que fosse interferido e revogado este pedido de prisão, foi aí que escutou do governador que seria muito difícil, mas tentaria com o "BIBA", pai do deputado estadual ALEXANDRE CURY, para reverter o iminente pedido de prisão através do vereador PIERPAULO PETRUZZIELO, o qual foi contatado pelo governador na frente do declarante pedindo para que ele recebesse o ora Declarante naquela noite; QUE, PIERPAULO foi escalado pelo governador por conta da influência política que ele tinha com o grupo do deputado ALEXANDRE CURY; QUE o encontro na casa do Carlos Gusso foi presenciado por Marcelo Gava e Adriana Gava; QUE o Declarante saiu da casa do governador em direção ao encontro do vereador e lá esteve as 10h30min da noite explicando a situação e ouviu que o vereador lhe contataria no dia seguinte, na hora do almoço porque teria um encontro com o próprio governador; QUE no dia seguinte, sexta feira, o vereador disse que não tinha encontrado o governador e que não teria nada para dizer; QUE enquanto o Declarante foi procurar o vereador Pierpaulo, sua esposa ficou na casa do CARLOS GUSSO; QUE efetivamente o Declarante foi preso no dia 21 de julho de 2015, as 06 horas pelo NURCE/COPE onde, além da prisão temporária, sofreu busca e apreensão; QUE neste cumprimento não houve qualquer alarde com imprensa, bem como, o Declarante não foi algemado tal como previu o governador; QUE, no dia 21 de julho, a

8



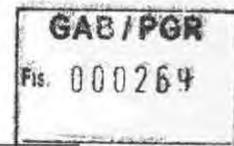
OMAR ELIAS GEHA  
ADVOGACIA



esposa do Declarante foi até a casa do governador para falar com ele, que a recebeu dizendo que já estava tudo resolvido, e que já tinha falado com o Deonilson e seria liberto em 2 dias; QUE, no dia 25 de julho, a prisão do Declarante foi prorrogada, e Betina soube pelo jornal 2ª Edição da RPC, o que motivou a mesma ir novamente até a casa do governador, o qual juntamente com Fernanda estavam chegando da missa de 7º dia da enteada do SAMIR, oportunidade em que apenas a Fernanda a recebeu, pois o governador foi repousar alegando estar com dor de cabeça; QUE Betina reportou ao Declarante que a conversa entre elas não foi nada boa, o que resultou na mensagem de *whatsapp* que a Fernanda mandou para a Betina no dia seguinte, e que tais mensagens aparentavam ser uma preocupação com a situação vivenciada por Betina e o Declarante, contudo compreendeu-se como uma forma de monitoramento para que não houvesse medidas precipitadas por parte do Declarante, como exemplo, uma eventual delação; QUE, no dia 30 de julho de 2015, o Declarante saiu da prisão e no dia 05 de agosto de 2015 vai até o apartamento do JORGE ATHERINO que lhe falou que em decorrência do episódio da prisão, deveria esperar mais um pouco sobre a questão do emprego, não obstante JORGE já tivesse falado com o BETO FREIRE e o valor que seria repassado ao Declarante seria de R\$ 12 mil por mês; QUE na sequencia, o Declarante foi até a empresa do Beto Freire, ROCHATOP na Rua Comendador Araújo, e o Beto Freire recebeu o Declarante amistosamente e disse que era para o mesmo ir todo o dia 23 procurá-lo e receber a mesada; QUE neste instante o Declarante alertou BETO FREIRE de que não queria simplesmente receber mesada, mas sim, uma recolocação profissional, pois tinha conhecimento técnico para atuar como engenheiro em alguma das filiais da empresa;



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA



QUE BETO FREIRE ficou surpreso com esta abordagem do Declarante e disse para ele que conversaria com seu irmão (de nome RAUL, salvo engano), e na próxima conversa daria notícias; QUE nesta primeira conversa, o DECLARANTE recebeu de BETO FREIRE, o valor de R\$ 12 mil reais; QUE tal valor nitidamente era pago ao Declarante a pedido do governador, pois quando foi exonerado o governador conversando com o Declarante lhe autorizou que procurasse JORGE ATHERINO ou BETO FREIRE para que o Declarante pudesse ser recolocado no mercado de trabalho; QUE, no mês seguinte, o Declarante foi até o escritório de BETO FREIRE que recebeu pessoalmente deste, o valor de R\$ 12 mil, não de forma tão entusiasmada quanto tinha sido em Agosto e sem qualquer comentário sobre o emprego, o que foi entendido pelo Declarante como uma forma de uma mesada para que este permanecesse em silêncio; QUE, no mês de Outubro, BETO FREIRE não recebeu o Declarante e o valor foi entregue pela Secretária confirmando assim que se tratava de uma mesada; QUE, em Novembro de 2015, o Declarante novamente foi até a sede da ROCHATOP procurar por BETO FREIRE e a Secretaria informou que ele estava em São Paulo com a filha adoentada (AVC) e que era para o Declarante voltar em 15 dias; QUE o Declarante não retornou mais lá.

Curitiba/PR, 1º de setembro de 2017.

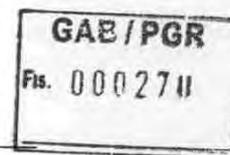
MAURÍCIO JANDOI FANINI ANTONIO

OMAR ELIAS GEHA

10



OMAR ELIAS GEHA  
ADVOCACIA



Documentos a serem apresentados ou colhidos:

- o) Quebra de sigilo do telefone do Declarante (41-9157-6590 -> telefone corporativo do governo do estado); (Diligência)
- p) Fotos do google e icloud;
- q) Filmagem na casa civil; (Diligência)
- r) Ofício do Jayme cobrando o atraso das obras da empresa VALOR; (Diligência)
- s) Mensagens do TELEGRAM;
- t) Ligações do Declarante para o Sérgio; (Diligência)
- u) Filmagem do Declarante no prédio do escritório do Sérgio Boto de Lacerda; (Diligência)
- v) Ligação telefônica de Sérgio Boto de Lacerda; (Diligência)
- w) Ligação de Pierpaolo e Governador; (Diligência)
- x) Filmagem do prédio de Pierpaolo; (Diligência)
- y) Whatsapp Fernanda e Betina sobre monitoramento de Fernanda;
- z) Filmagem da empresa ROCHATOP; (Diligência)
- aa) Notícia filha do Beto Freire que ficou internada em São Paulo no hospital Albert Einstein ou Sírio Libânes; (a ser verificado com o declarante tais documentos)
- bb) Documentos relacionados à empresa ROCHATOP e Jorge Atherino.

